

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA

EDITAL N.º 001/2022

EMERGENCIAL

**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO CONTRA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
PRELIMINAR**

NOME	RECURSO SOLICITADO	RESPOSTA AO RECURSO
Kely dos Santos Guimarães Peixoto	Solicita retificação do Resultado Classificatório Preliminar, alegando que no momento em que fez a inscrição a contagem da experiência profissional ficou errada, pois possui mais de 60 (sessenta) meses de experiência, totalizando 15 (quinze) anos.	Em atenção ao recurso apresentado, a Comissão analisando o formulário de inscrição preenchido pela candidata, constatou que a pontuação divulgada encontra-se correta, conforme informado pela mesma no ato de sua inscrição. De acordo com o Edital, no item 4, e seus subítem, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O tempo de experiência profissional deveria ser informado em meses, não em anos trabalhados, como fez a candidata. <u>RECURSO INDEFERIDO.</u>

Aracruz/ES, 04 de fevereiro de 2022.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEMSA n.º 001/2022 – EMERGENCIAL

Portaria n.º 17.939, de 07 de janeiro de 2022